



**DECRETO Nº 2.187, DE 4 DE MAIO DE 2022.**

Declara luto oficial no Município de Palmas.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#),

**CONSIDERANDO** o pesar em virtude do falecimento de MANOEL ODIR ROCHA, aos 81 anos, pai dedicado, deixou esposa e três filhas, médico de profissão, formado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, nascido em Araguari (MG), morava no Tocantins desde 1971, foi eleito Prefeito de Colinas em 1989, primeiro suplente de deputado federal em 1994, ficou na função por 30 dias, voltou ao Estado para assumir o cargo de Secretário Estadual de Administração, em 1996 foi eleito Prefeito de Palmas, ao longo de sua trajetória ocupou diversos cargos de alto escalão no Estado e Município, escritor e poeta, membro da Academia Tocantinense de Letras, também ocupou cadeira na Academia Palmense de Letras;

**CONSIDERANDO** que, na condição de figura pública, deixou sua marca na cultura e teve papel importante para o desenvolvimento da Capital, para a comunidade e servidores, por ser homem que transitava com simplicidade e empatia no desempenho das atividades administrativas, realizadas com zelo e eficiência,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de MANOEL ODIR ROCHA, ocorrido nesta quarta-feira, 4 de maio de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de maio de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas